|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **IMAS – Instituto Maria Schimitt de Desenvolvimento de Ensino,**  **Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS**  **HOSPITAL FLORIANÓPOLIS** | Logo Estado Logo SPDM 2012 - RGB |

**Edital de Convocação para as Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem Período: 2024/ 2027**

O Serviço de Enfermagem do Hospital Florianópolis, em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 14/2020 de 15 de julho de 2020, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem interessados em participar da composição da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE.

1. A CEE do Hospital Florianópolis será composta por (05) cinco membros efetivos (03) membros suplentes, incluindo enfermeiros e técnicos e/ou auxiliares de Enfermagem, de acordo com o número de votos recebido.

Os profissionais inscritos como candidatos e aptos ao Pleito são:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Número | Nome | Nível profissional |
| 01 | EMILIANE COSTA DO NASCIMENTO | ENFERMEIRA |
| 02 | NICIONE DOS SANTOS DA SILVA | ENFERMEIRA |
| 03 | RAFAELA VIEIRA CERON | ENFERMEIRA |
| 04 | TAYNARA GRAL DA SILVA | ENFERMEIRA |
| 05 | TALIANE REINKE KORNALEWSKI | TÉCNICO ENFERMAGEM |
| 06 | BRUNA PEREIRA DOS SANTOS | TÉCNICO ENFERMAGEM |
| 07 | MICHELE VICENTE | TÉCNICO ENFERMAGEM |
| 08 | LETICIA KUNRATH DOS SANTOS | TÉCNICO ENFERMAGEM |

2. A eleição será realizada nos dias 20 e 21 de janeiro de 2023, no Registro de Ponto do Hospital Florianópolis ­no horário de 7:00h às 11:30h.

3. Os profissionais deverão votar de acordo com sua respectiva categoria, ou seja, os Enfermeiros e Obstetrizes votarão nos candidatos do Grupo I, os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem votarão nos candidatos do Grupo II. [Grupo I: enfermeiros e obstetrizes; Grupo II: técnicos e auxiliares de Enfermagem]

4. A eleição somente terá legitimidade se o número de votantes for no mínimo a metade mais um, por nível profissional (Grupo I e/ou II). Quando o número de votantes for inferior ou igual ao número de não votantes, deverá ocorrer um novo pleito no respectivo nível profissional.

5. A apuração dos votos será́ realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento do processo, na presença de observadores e interessados.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Enf. Eduardo Calegari Frassetto- Coren: 487.469